



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 103/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Sanitário do dia 25/04/2022, o resultado “Reagente” para Covid-19 do teste de 25/04/2022, processo GIIG nº 845/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 16/02/2022, V6) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,

- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra como contato próximo conforme a citada Nota Orientativa, por se tratar de trabalhador que reside com caso confirmado de COVID-19;

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **ELIO ROQUE HARTMANN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista V, matrícula nº 200.558, afastamento de 25 de abril a 4 de maio de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 26 de abril de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente